



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



DECRETO N° 863 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e a Lei Orçamentária n° 582, de 07 de Dezembro de 2015, Art. 6º, alíneas A,B,C e D.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Orgão</b>	<b>Funcional</b>	<b>Despesa/Fte</b>	<b>Especificação da Despesa</b>	<b>Valor</b>
10.01	17.512.0050-2.203	- 33.90.30.00-50	- MAT. DE CONSUMO	9.000,00
10.01	17.512.0050-2.203	- 33.90.36.00-50	- OUTROS SERV TERC- PF	6.000,00
10.01	17.512.0050-2.203	- 33.90.39.00-50	- OUTROS SERV TERC- PJ	4.000,00

**Artigo 2º**- O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor, conforme discriminação abaixo:

<b>Orgão</b>	<b>Funcional</b>	<b>Despesa/Fte</b>	<b>Especificação da Despesa</b>	<b>Valor</b>
10.01	17.122.0059-1.201	- 44905100-50	- OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
10.01	17.512.0050-1.202	- 44905100-50	- OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
10.01	17.122.0059- 2.201	- 44.90.52.00-50	-EQUIP E MAT PERMANENTE	4.000,00

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 01 de Setembro de 2016.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO  
Prefeito Municipal